PORTARIA Nº 174/2017, de 31 de Maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 91, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando, o atendimento, por Servidor Público Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Presidente de Mesa, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 02 de outubro de 2016 e 06 de setembro de 2017, no treinamento,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97;

R E S O L V E:

Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, por quatro dias úteis, sendo nos dias 05, 06, 12 e 13 de Junho de 2017, ao Servidor Público Municipal **Igor Frare Grandi**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 31 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos